



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 018/2022

Aos **quinze dias** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, logo anunciando que, conforme solicitação do 1º Secretário, Vereador **Romeu Recktenwalt** – por problemas de visão – assumiria a função o 2º Secretário. Dito isso, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa em Exercício, Vereador **André Inácio Mallmann** para fazer a chamada dos presentes. A cargo do Vereador **Romeu Recktenwalt** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº 016/2022 e 017/2022, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário em Exercício para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Em seguida, foi passado para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestou-se a Presidente dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra, **Márcia Forneck**, para passar um relatório do trabalho do Corpo de Bombeiros e falar a respeito de um projeto para a compra de mais um caminhão de combate contra incêndios. Do Legislativo, não houve inscrição para uso da Tribuna. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do Executivo – **Reapresentação do Projeto de Lei nº 030/2022 – Dispõe sobre a regulamentação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde, de Combate à Endemias e dá outras providências**. Com manifestação do Vereador André Inácio Mallmann, o referido foi aprovado por unanimidade. Do Legislativo – **Indicação nº 034/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar, no município de Salvador do Sul, através de Projeto de Lei denominado “Troco Solidário”**. Autoria: Vereador **Romeu Recktenwalt**. Com manifestação do proponente e do Vereador Marciel Vendelino Rhoden, a referida foi aprovada por unanimidade. **Moção nº 005/2022 – Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal**. Autoria: Vereadores **Cristian Eugênio Muxfeldt e Romeu Recktenwalt**. Com

 



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

manifestações dos proponentes (primeiramente Vereador Cristian Muxfeldt e após Romeu Recktenwalt) e do Vereador André Mallmann, a referida foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 035/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, viabilizar o calçamento da Rua Vô Urbano Rauber, partindo do trecho que ainda está sem o devido calçamento, interligando o Bairro Esperança com a Localidade de Campestre Baixo.** Autoria: **Vereadores Romeu Recktenwalt, Marciel Vendelino Rhoden, Henrique Anselmo Kirch e Elaide Petry Löff.** Com manifestações dos proponentes (primeiramente o Vereador Marciel Rhoden, seguido dos Vereadores Romeu Recktenwalt e Henrique Anselmo Kirch), e do Vereador Cristian Muxfeldt, a referida foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 036/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente à Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, construir uma cozinha com churrasqueira no Ginásio Esportivo, localizado no Bairro Esperança (neste município).** Autoria: **Vereador Romeu Recktenwalt.** Com manifestação do proponente, da Vereadora Elaide Löff, do Vereador Marciel Rhoden, do Vereador Roque Both, do Vereador Cristian Muxfeldt e novamente do Vereador proponente e dos Vereadores Roque Both e Marciel Rhoden, a referida foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 037/2022 – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de juntamente da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, criar uma Legislação que contemple os estudantes universitários e alunos de curso técnico com auxílio financeiro desvinculado das Associações, podendo, dessa forma, realizar esse auxílio com depósito direto no CPF do estudante, mensal ou da melhor forma que couber, facilitando o processo.** Autoria: **Vereador Romeu Recktenwalt.** Com manifestação da proponente, do Vereador Henrique Kirch, da Vereadora Elaide Petry Löff, novamente do Vereador proponente, do Vereador Henrique Kirch e após dos Vereadores Marciel Rhoden, Tiago Bento, Cristian Muxfeldt e novamente do Vereador Tiago Bento, a referida foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 038/2022 – Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de calçar ou pavimentar a Estrada Municipal denominada Nicolau Aloísio Klein, a qual inicia próxima a subida do Hotel da cidade, seguindo até próximo a residência de Roque Haupt.** Autoria: **Vereador Roque Afonso Both.** Com manifestação do proponente e do Vereador Tiago Bento, a referida foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: **Tiago Oliveira Bento, Marciel Vendelino Rhoden, Cristian Eugênio Muxfeldt, Roque Afonso Both, Romeu Recktenwalt e André Inácio Mallmann**. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também fez uso das Comunicações da Presidência, agradecendo a presença de todos e convidando para a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Salvadorense ao Dr. Ruben Eugênio Mathias, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2022 às 19h, e para a próxima Sessão Ordinária, no dia 05 de setembro de 2022, às 19h, nas dependências da sociedade Estrela da Manhã na localidade de Linha Comprida. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 15 de agosto de 2022.

AMARA MUN. DE SALVADOR DO S.

APROVADO EM 05/09/2022
POR mariajardody

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRARIOS

ASTENOGES.

Av. Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750-000 – Salvador do Sul – RS Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241
E-mails: camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br Site: www.camarasalvadordosul.rs.gov.br